



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 013/2026

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris e Bancada do PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda:

Estudo de viabilidade para criação do WhatsApp institucional do Município.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo democratizar o acesso à informação e agilizar a prestação de serviços públicos aos munícipes. O uso do WhatsApp como ferramenta institucional permite:

1. Acessibilidade: Grande parte da população já utiliza a ferramenta diariamente, facilitando o envio de demandas e sugestões.

2. Transparência: Cria um canal direto e registrado de comunicação entre o cidadão e a administração pública ou o Poder Legislativo.

3. Eficiência: Agiliza o tempo de resposta e reduz a burocracia no atendimento de solicitações de baixa complexidade (ex: iluminação pública, tapa-buracos, agendamentos).

4. Modernização: Alinha a gestão pública às novas tecnologias de comunicação digital e governo eletrônico.

Diante da relevância da matéria para a melhoria dos serviços públicos e para o fortalecimento da cidadania, conto com o apoio dos nobres Vereadores e com a atenção do Poder Executivo para a sua implementação.

São Lourenço do Oeste, 13 de março de 2026.

Jader G. Ioris
Vereador Autor (PP)

Sabino Zilli
Vereador (PP)

Altair Borges
Vereador (PP)

João C. Suldowski
Vereador (PP)